



\* Antonio Geraldo da Silva

Os estudos que o Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Serviço Geológico dos Estados Unidos – USGS e Globo Metal & Mining realizados sobre as indefinições na legislação obrigou o presidente do IBRAM a fazer um levantamento do setor minerário entregue à ministra da Casa Civil Gleisi Hoffman. Com isto o setor sofre o congelamento de investimentos bilionários nestes 317 anos de atividades.

Com efeito, a indústria minerária brasileira já perdeu para a Austrália o posto de maior exportador mundial de Minério de Ferro, bem como na produção de ouro.

Isto sem contar também na extração de várias substâncias minerais valorizadas no mercado internacional.

Hoje, com o mau uso da mineração em nosso país, o setor está enfrentando dificuldades em decorrência da suspensão da autorização de pesquisa mineral e alvarás, bem como as concessões e transferências de direitos minerários.

Os adiamentos que o Congresso Nacional vem fazendo durante quatro anos seguidos sobre o “Novo Marco

## Indefinições na Mineração

Regulatório” e as exigências da Legislação Ambiental são os obstáculos que a indústria minerária vem enfrentando.

Infelizmente os requerimentos de pesquisa prontos para outorga, bem como os processos de concessão de lavra repousam sobre a mesa do Ministro de Minas e Energia Edison Lobão.

As mudanças no Código de Mineração, nos procedimentos e nas modalidades de outorga, fizeram o Setor Jurídico suspender a emissão dos documentos de pedidos de pesquisas que podem não se enquadrar nas novas normas da lei em análise na Casa Civil.

De tudo isto, o que preocupa os profissionais da Geologia e da mineração é o longo tempo de indefinições do Governo, o que já começa a comprometer investimentos das empresas e a geração de empregos.

Esse Universo abrange os processos apresentados na sede dos órgãos de Brasília, sendo a maioria relativa a áreas localizadas em Minas Gerais.

\*Antonio Geraldo da Silva  
Presidente do SINGEO - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

### Medida Provisória da Mineração

Página 2

### Tabela de Honorários

Página 3

### O Singeo e o novo marco da mineração

Página 4

### Manifesto dos pesquisadores e analistas do Serviço Geológico do Brasil sobre o novo marco regulatório da mineração

Página 5

### Brasil 247 Carta aberta à presidente Dilma Rousseff

Página 6

#### CURSOS

**13 a 15/06/2013** – Práticas de Avaliação Geostatística de Recursos Minerais

**08 e 09/07/2013** – Pesquisa Mineral Aplicada à Indústria Minero-Metalúrgica

**10 a 12/07/2013** – QAQC Aplicado à Prospecção e Exploração Mineral

**16 a 17/07/2013** – Geometalurgia Aplicada à Indústria Minero-Metalúrgica

**19 a 21/07/2013** – Geofísica Aplicada à Prospecção e Exploração Mineral

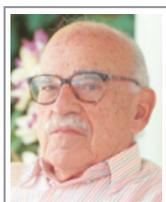
**25 a 28/07/2013** – Direito Minerário e Ambiental Aplicado ao Licenciamento de Projeto de Mineração

Maiores informações  
3586-2888 - [www.geoemp.com.br](http://www.geoemp.com.br)



**Workshop** - Museu das Minas e do Metal - Pca da Liberdade Prédio Rosa  
**Festa de Comemoração** - Restaurante Maria das Tranças - Rua Professor Morais, 158 - Savassi

**ART/CREA-MG no campo 34 coloque o código 0027**



\* Antonio Dias Leite

Na sequência de medidas provisórias que dificultam a expansão da economia nacional, prepara-se mais uma, que atinge a atividade de mineração.

A MP ainda em elaboração trouxe efeitos negativos antes de ser publicada, com a decisão do governo de suspender, desde novembro de 2011, a outorga de direitos minerários, presumidamente a fim de evitar o aumento de títulos baseados no código de mineração vigente. Estima-se retenção de cerca de 40 mil requerimentos, mais de 6 mil prontos, bem como 120 portarias de lavra. Instala-se a insegurança institucional na mineração.

O código que se deseja modificar é de 1967 e foi objeto de vários aperfeiçoamentos. Apesar de alguns defeitos, ainda serve. No início da década de 1970, graças a inovações tecnológicas, à alocação de expressivos recursos pelo governo federal e à constituição de um novo instrumento de ação, a CPRM, tornou-se possível am-

pliar o conhecimento básico de parte significativa do território nacional (projeto Radam); também se iniciou a elaboração da carta geológica na escala de 1:250 mil, que hoje cobre pouco mais de metade do país e a carta na escala de 1:100 mil, que abrange 30%.

Não obstante o atraso do governo, a pujança do setor privado, no período 2008-12, é representada pela média anual de 26 mil requerimentos de pesquisa e de 280 portarias de lavra.

No atual regime, cabe aos particulares, individualmente ou mediante empresas organizadas no país (8 mil em 2010), identificar áreas minerais promissoras sob o aspecto econômico e requerer ao DNPM autorização para as necessárias pesquisas. Trata-se de tarefa que exige conhecimento técnico e experiência de campo. Demanda investimentos de alto risco. O Ibram, com base em dados do DNPM relativos ao período 1991-2010, sugere que, de cem requerimentos, metade dá lugar a alvarás de pesquisa. De quatro relatórios apresenta-

dos, um só dá origem à portaria de lavra.

#### **Pergunta-se: por que reformar?**

Todo sistema está sujeito a críticas. As que vêm a público contra o sistema vigente não convencem. Propostas radicais não convencem.

#### **Não seria mais adequado fazer alguns simples ajustes?**

O Governo deseja, aparentemente:

1. Substituir o regime de livre acesso mediante requerimento de autorização de pesquisa ao DNPM pelo de licitação de áreas nos termos propostos por órgão do poder público, que também escolheria os alvos a serem pesquisados. Além dos fracos argumentos a favor da proposta será inevitável longo hiato nas pesquisas, em função da necessidade de formar e organizar máquina administrativa, já que nem a CPRM nem o DNPM têm condições de exercer tal missão;
2. Requerer constituição de empresa a fim de substituir o prospector individual na pesquisa, o que cria ônus e obstáculo à entrada de novos agentes. Reduz o número de pessoas dispostas a correr riscos;
3. Trocar o prazo indeterminado da concessão de lavra por prazo fixo definido por órgão do poder público federal. O prazo determinado estimula a lavra seletiva imediatista e a perda de interesse por melhoramentos ao final do prazo. Qual a vantagem?
4. Ampliar, a “contribuição econômica e social” das empresas de mineração, com aumento da receita fiscal, na contramão das afirmações do próprio governo de desoneração progressiva das atividades produtivas. Menciona-se ainda a taxa especial de minerações altamente lucrativas, penalizando a produtividade. Ainda há esperança que a reforma possa ser revista e se limite a corrigir deficiências, sem tumultuar a mineração.

\* Antonio Dias Leite – O Globo Economista, ex-ministro de Minas e Energia e ex-presidente da Vale

# mais ODONTO

## Mais saúde para o seu sorriso

- . Implantes dentários
- . Aparelhos ortodônticos
- . Tratamento de canal
- . Prótese fixa e removível
- . Cirurgias
- . Estética
- . Odontopediatria
- . Periodontia

- Tabela especial de convênio para **associados SINGEO** e seus familiares (até 70% de desconto sobre CNCC).

- Pagamento superfacilitado e excelente localização. (Praça 7)

- Condições promocionais para ortodontia e implantes

Av. Afonso Pena, 748/ sl. 311 - Centro - Belo Horizonte

visite nosso site: [www.maisodonto.com.br](http://www.maisodonto.com.br)



Horário de funcionamento:  
Segunda a sexta de 08:00 às 20:00

#### Presidente:

Engº Geólogo Antonio Geraldo da Silva

#### Diretor Secretário Executivo:

Geóloga Mara Regina de Oliveira

Diretor Tesoureiro: Geóloga Márcia Regina Carvalho dos Santos Guimarães

Diretor Administrativo: Geólogo João Carlos Moreira Gomes

Conselho Fiscal: Geólogo Fernando Antônio Rodrigues de Oliveira, Geóloga Francisca Maria Ribeiro Printes, Geólogo Gilvan Brunetti Aguiar

#### Projeto Gráfico:

Maurício Zwith

#### Impressão:

Gráfica do Oriente

Av. Álvares Cabral, 1600

2º andar - sala 3 - Santo Agostinho - 30170-001 - BH/MG

Telefax (31) 3291-5503

[www.singgeomg.org.br](http://www.singgeomg.org.br)

<b>01 – SERVIÇOS DE CONSULTAS NO ESCRITÓRIO</b>	
1.1 – Consulta técnica com solução verbal (p/h)	R\$ 100,00
1.2 – Consulta técnica com solução escrita (p/h)	R\$ 500,00
1.3 – Consulta c/pesquisa a arquivos e consultas DNPM (p/h)	R\$ 125,00
1.4 – Visita técnica à área (por dia)	R\$ 1.500,00 a 4.500,00
<b>02 – CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	
2.1 – Dedicção média, Contrato Mínimo (40h/mês)	R\$ 2.500,00
2.2 – Assistência à pequena e micro empresa (40h/mês)	R\$ 1.500,00
2.3 – Consultoria Técnica eventual (p/dia)	R\$ 500,00 a 1.500,00
<b>03 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	
3.1 – Representação junto ao CREA-MG (p/mês)	R\$ 1.000,00
3.2 – Registro no CREA-MG	R\$ 500,00
<b>04 – PERÍCIAS E ARBITRAMENTOS TÉCNICO-LEGAIS</b>	
4.1 – De conformidade com o relatório técnico apresenta de até 20hs)	R\$ 2.000,00
4.2 – Dist. Superior a 150 km (a cada 100 km) acrescentar	R\$ 100,00
<b>05 – LICENCIAMENTO MINERAL (C III)</b>	
5.1 – Áreas isoladas (p/área)	R\$ 2.200,00
5.2 – Áreas contíguas ou próximas, 1ª área (p/área)	R\$ 1.800,00
<b>06 – REQUERIMENTO DE PESQUISA JUNTO AO DNPM</b>	
6.1 – Áreas isoladas, documentação completa (p/área)	R\$ 5.000,00
6.2 – Áreas contíguas ou próximas (p/área)	R\$ 2.000,00
<b>07 – RELATÓRIO DE PESQUISA</b>	
7.1 – (Em três vias, ilustrado c/mapas, perfis, etc)	R\$ 20.000,00
7.2 – Minerais não Metálicos	R\$ 16.000,00
7.3 – Água Mineral	R\$ 18.000,00
<b>08 – ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO DNPM</b>	
Que não sejam complementação dos itens 5, 6 e 7 (p/dia)	R\$ 1.000,00
<b>9 – DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE LAVRA</b>	
9.1 – Requerimento de Lavra Garimpeira	R\$ 500,00
9.2 – Plano de Aproveitamento Econômico (conforme a substância)	
P.A.E	R\$ 15.000,00 a R\$20.000,00
<b>10 – LAUDOS TÉCNICOS</b>	
10.1 – Laudos Geológicos – Geotécnicos (Loteamento)	R\$ 4.000,00
10.1.1 – Loteamento com lotes até 360 m2 (P/lote)	R\$ 1.000,00
10.1.2 – Área de loteamento por hectare	R\$ 4.000,00
10.1.3 – Estudo de Barragens por unidade	R\$ 10.000,00
10.2 – Laudos Gemológicos (Identificação e Avaliação)	R\$ 6.000,00
(* Valor mínimo ou 1% do valor do Laudo).	
<b>Obs.: Não inclusos exames e análises de laboratórios.</b>	
<b>10.3 – Laudos Técnicos e Perícias Judiciais – 10 salários mínimos</b>	
(* Exceto quando houver determinação judicial).	
<b>11 – GEOLOGIA DE RODOVIAS</b>	
11.1 – Estudos Geológicos Preliminares (p/km)	R\$ 800,00
11.1.1 – Estudos Geológicos Preliminares (até 10 km)	R\$ 3.000,00
11.1.2 – Para cada km adicional (p/km)	R\$ 500,00
11.2 – Estudos Geológicos Definitivos (p/km)	R\$ 700,00
11.2.1 – Estudos Geológicos Definitivos (até 10 km)	R\$ 5.000,00
11.2.2 – Para cada km adicional ou fração	R\$ 200,00
12 – DIÁRIA DE CAMPO	R\$ 1.500,00 a R\$ 5.000,00
<b>13 – HIDROGEOLOGIA</b>	
13.1 – Locação de Poço Tubular Profundo (p/poço) - Grande BH	R\$ 1.500,00
13.2 – Locação de Poço Tubular/Alargamento, Acabamento, Desenvolvimento, Selamento (p/m)	R\$ 500,00
13.3 – Assistência Técnica durante a perfuração (p/hora) Responsabilidade Técnica com acompanhamento	R\$ 2.000,00
* Até 300,00 m. de profundidade (% total da obra 10% da obra	
* Acima de 300,00 m. de profundidade (% total da obra) 0,5% da obra	
<b>14 – GEOLOGIA AMBIENTAL</b>	
14.1 – Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE)	R\$ 500,00
14.2 – Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA)	R\$ 4.000,00 a R\$ 8.000,00
14.3 – Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)	(p/hora R\$80,00 a R\$180,00
14.4 – Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	R\$ 3.000,00 a R\$ 6.000,00
14.5 – Avaliação de Áreas para Deposição de Resíduos (p/hectare)	R\$ 3.200,00
14.6 – Mapeamento Espeleológico (p/hectare)	R\$ 1.500,00
<b>15 – GEOFÍSICA</b>	
15.1 – Magnetometria (p/km)	R\$ 300,00
15.2 – Eletromagnetometria (p/km)	R\$ 80,00
15.2.1 – V.L.F. por km	R\$ 280,00
15.3 – Gamaespectrometria (p/km)	R\$ 280,00
15.4 – Polarização Induzida	R\$ 1.200,00
15.5 – Sondagem Elétrica (AB até 500,00 metros)	R\$ 800,00
15.6 – Somente interpretação dos resultados	40% do valor
15.7 – Somente entrega dos dados levantados	60% do valor
<b>16 – GEOTECNIA</b>	
16.1 – Consultoria ou Assistência Técnica (p/hora)	R\$ 150,00 a R\$ 500,00
16.2 – Laudo Geotécnico e Hidrológico (p/área)	R\$ 3.500,00 a R\$ 5.000,00
<b>17 – SERVIÇOS BÁSICOS DE PESQUISA MINERAL</b>	
17.1 – Determinação do Norte Verdadeiro	R\$ 800,00
17.2 – Mapeamento a Prancheta (p/km2)	R\$ 1.800,00
17.3 – Locação de Malha (p/km2)	R\$ 200,00
17.4 – Locação de Poço e/ou Trincheira e/ou Galeria (p/unidade) excluído o custo do explosivo	R\$ 50,00 a R\$ 800,00

17.5 – Descrição de Poço e/ou Trincheira e/ou Galeria (p/m)	R\$ 80,00
17.6 – Locação de furo de Sonda (Trado, Percussão e Rotativa) (p/furo)	R\$ 50,00 a R\$ 800,00
17.7 – Descrição de furo de Sonda (Trado, Percussão e Rotativa) (p/m)	R\$ 70,00 a R\$ 100,00
<b>17.8 – Mapeamento Geológico (p/km2)</b>	
a) Escala 1: 100.000 (mínimo de 10 km2)	R\$ 500,00
b) Escala 1: 50.000 (mínimo de 5 km2)	R\$ 800,00
c) Escala 1: 25.000 (mínimo de 3 km2)	R\$ 1.000,00
d) Escala 1: 10.000 (mínimo de 2 km2)	R\$ 2.000,00
e) Escala 1: 1.000 (mínimo de 0,5 km2)	R\$ 3.000,00

**Obs.: No mapa preliminar com: Fotointerpretação, Croquis e Relatório Preliminar (% do Custo do Mapeamento Geológico) na Escala de Trabalho Adotada 30% do custo**

<b>18 – GEOQUÍMICA</b>	
18.1 – Locação de Serviços	R\$ 500,00
18.2 – Amostragem: Sedimento de Corrente/Concentrado/Bateia/Solo/Rocha (p/unidade)	R\$ 50,00 a R\$ 80,00
18.3 – Tratamento Estatístico dos Dados Analíticos:	
c/Mapas	R\$ 50,00 a R\$ 80,00
* Primeiras 30 Amostras	R\$ 500,00
* Cada Amostra Adicional	R\$ 30,00

<b>19 – PETROLOGIA, PETROGRAFIA E SEDIMENTOLOGIA</b>	
19.1 – Descrição Petrográfica (p/Amostra)	R\$ 100,00
19.2 – Descrição Petroológica (p/Amostra)	R\$ 200,00
19.3 – Mineralogia de Pesados Incluída Preparação (por Amostra)	50,00 a 100,00
Confecção de Seção	R\$ 60,00
Confecção de Seção Polida	
Confecção de Seção Polida e Delgada	R\$ 80,00 e R\$ 140,00
19.3.1 – Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, sem análise modal	R\$ 380,00
19.3.2 – Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, com análise modal/fotomicrografia acrescentar 30% sobre o valor Até 12 fotos	R\$ 650,00
19.3.3 – Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção polida, sem análise modal	R\$ 500,00
19.3.4 – Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção polida, com análise modal (foto micrografia mais 30% sobre o valor) Até 12 fotos	R\$ 800,00
19.3.5 – Estudo mineralógico e morfoscópico de sedimentos	R\$ 150,00

<b>20 – P.A.E. (LAVRA) e R.A.L. (EM TRÊS – 03 VIAS, COMPLETO)</b>	
<b>PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO – P.A.E.</b>	
20.1 – Substâncias Minerais Metálicos (p/unidade)	R\$ 20.000,00
20.2 – Substâncias Minerais Não Metálicos (Idem)	R\$ 16.000,00
20.3 – Água Mineral (por unidade)	R\$ 18.000,00

<b>RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA</b>	
20.4 – Mina Paralisada com Autorização do DNPM	R\$ 1.500,00
20.5 – Mina em Atividade R\$ 3.000,00	
20.6 – Licenciamento com Paralisação Autorizada	R\$ 1.500,00
20.7 – Licenciamento em Produção	R\$ 2.500,00

<b>USO DE EXPLOSIVOS</b>	
20.8 – Documentos para licença de Instalação de Paio de Explosivos	R\$ 2.000,00
20.9 – Renovação da Licença	R\$ 1.000,00

<b>21 – OUTORGA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (POR ÁREA)</b>	
21.1 – Obtenção de Outorga p/uso de água Licença de Instalação (L.I.)	R\$ 5.000,00
21.2 – Obtenção de Outorga p/uso de água Licença de Operação (L.O.)	R\$ 5.000,00
21.3 – Obtenção de Licença Prévia (qualquer Classe Mineral)	R\$ 2.500,00 a 8.000,00
21.4 – Obtenção de Licença de Instalação para qualquer Substância Mineral	R\$ 2.500,00 a 8.000,00

21.5 – Obtenção de Licença de Operação qualquer Substância Mineral	R\$ 2.500,00
21.6 – Renovação de Licença de Operação	R\$ 2.500,00 a 8.000,00

<b>22 – ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL</b>	
22.1 – R.C.A / P.C.A. – Relatório e Plano de Controle Ambiental	R\$ 5.000,00 a 10.000,00
22.2 – E.I.A. e RIMA – Estudo e Relatório de Impacto Ambiental	R\$ 8.000,00 a 15.000,00

<b>23 – DIREITOS MINERÁRIOS</b>	
23.1 – Cessão e Transferência de Direitos Minerários	R\$ 1.500,00 a 5.000,00

<b>24 – AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE JAZIDA</b>	
24.1 – Laudo de Avaliação de Valor Econômico de Jazidas Minerais (Adiciona 2% do valor da Jazida)	R\$ 12.000,00 a 30.000,00

<b>25 – LOCAÇÃO DE ÁREA COM G.P.S.</b>	
25.1 – A Grande Belo Horizonte	R\$ 500,00
25.2 – Distância de 100 km de Belo Horizonte	R\$ 850,00

**Obs.: A partir de 100 km (Acréscimo de R\$50,00 para cada 100 km)**

**NOTAS:**

\* Não incluídos nos serviços: taxas do DNPM, FEAM e CREA.

\*\* As despesas com viagens, hospedagens, alimentação e auxiliares são do cliente.

\*\*\* Ao preencher a ART no campo "34" – Coloque nº da Entidade 0027/SINGEO- MG (Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais).

A Tabela de Honorários é apenas orientativa, uma vez que os valores são somente para referência e dependem do grau de dificuldade e da experiência do profissional. O Singeo, com a Tabela de Honorários, quer demonstrar que os serviços de Geologia são mensuráveis, requerem conhecimento e com procedimento visa valorizar o profissional.



\* José Maria Leal (Eng. Geólogo)

O Singeo estará promovendo um workshop sobre o polêmico novo marco da mineração no dia comemorativo do geólogo, que este ano será comemorado no dia 7 de junho em virtude do feriado do dia 30 de maio.

O tema não poderia ser mais oportuno e urgente a ser discutido com seriedade, com responsabilidade social, ambiental, econômico, político por aqueles que vivenciam e trabalham no setor mineral. Os protagonistas do setor mineral não podem ser apenas telespectadores e reféns de suas imobilidades, o que está se desenhando para o setor mineral é temeroso, chegando mesmo à irresponsabilidade. E no momento não adianta jogar pedras no telhado alheio, pois o nosso é de vidro. O silêncio ensurdecedor dos principais atores é que incomoda, até quando é que ficaremos estáticos esperando ver o que vai acontecer?

Temos que discutir e colocar na mesa nossas expertises a favor da nação brasileira do presente e do futuro. Nós atores do setor mineral é que temos condições técnicas, políticas e econômicas de apontar os caminhos e as metas da mineração e orientar na formulação de leis, normas e procedimentos que deve pautar o planejamento do setor mineral.

A atual nova lei do novo marco da mineração é uma verdadeira incógnita, ninguém, mas ninguém mesmo sabe em que pé está, onde está, com quem está, quando vai ser posta em votação ou se mesmo se vai. Promessas, promessas, o que temos no momento são promessas, nada mais que promessas.

Enquanto isso, tudo e todos parados, investimentos e projetos vultuosos no stand by. E isso já atinge a todos os profissionais do setor, com demissões em níveis alarmantes, para um país que está apregoando a falta de profissionais no mercado, que está faltando mão de obra qualificada e o que vemos é justamente o contrário, demissões, o marketing midiático da falta de profissionais camufla a nossa triste realidade.

Caso não seja dada uma definição urgente das novas regras e leis para o setor mineral o que veremos é uma catástrofe econômica e que nem "pibinho" vamos ter.

Essa era a década do Brasil, mas mais uma vez vamos ver o bonde da história passar, e não adianta julgar e jogar a responsabilidade somente para a classe política, e com isso nos desresponsabilizarmos e ficarmos com a falsa impressão de dever cumprido, nós não estamos fazendo o nosso dever de casa. Todos nós temos nossas responsabilidades sociais, temos que nos posicionar e mostrar que temos plena consciência do que tem que ser feito, do que tem que ser mudado, do que tem que ser melhorado e com isso orientarmos a classe política, a sociedade e as empresas a trabalharem conjuntamente dentro de um planejamento com sustentabilidade e longevidade.

O Ceamim (Centro de Estudos Avançados em Mineração) promoveu um seminário de alto nível sobre o novo marco da mineração com palestrantes de notório saber. O seminário mostrou as principais tendências e prováveis alterações, modificações da nova lei. Foi apresentando as leis sobre o marco do petróleo e os royalties e a analogia com o novo marco da mineração. Uma questão polêmica que o seminário debateu foi sobre direitos adquiridos na mineração, se a nova lei vai honrar os contratos feitos à luz das leis passadas. Pelo feeling dos palestrantes e tradição jurídica brasileira é que os contratos serão respeitados, mas é o que leva a crer. As palestras podem ser acessadas em [www.ceamim.com.br](http://www.ceamim.com.br).

# O Singeo e o novo marco da mineração

min.com.br.

Eis alguns dos principais tópicos apresentados no seminário:

## Objetivos do Novo Modelo

- Fortalecer a ação do Estado no processo regulatório (soberania sobre os recursos minerais);
- Estimular a maximização do aproveitamento das jazidas, a prevenção da saúde e a segurança das minas e o controle ambiental até o encerramento da atividade de mineração;
- Atrair investimentos para o setor mineral e contribuir para a elevação da competitividade das empresas de mineração;
- Fomentar a agregação de valor na cadeia produtiva mineral;
- Promover a mineração formal;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável;
- Promover a gestão estratégica das atividades de exploração, produção e comercialização de bens minerais;
- Aumentar os investimentos na pesquisa e lavra, propiciando a melhoria na infraestrutura nacional;
- Promover o controle ambiental da mineração, até o encerramento das atividades.

## Modelagem institucional

- Criação do Conselho Nacional de Política Mineral

## Desenvolvimento do setor de mineração

- Manutenção de Competências do Ministério de Minas e Energia
- Desenvolvimento do setor de mineração em complementação à competência do CNPM;

## Competência legal originária para outorga dos direitos minerários

### Criação da Agência Nacional de Mineração

## Promover a regulação e a fiscalização da atividade de mineração

### Outorga dos títulos por delegação

- Serviço Geológico do Brasil/CPRM

## Conselho Nacional de Política Mineral

- Órgão de assessoria à Presidência da República
- Propõe diretrizes e ações para o setor
- Avalia e sugere novas políticas
- Composição definida por decreto do Poder Executivo

Tem caráter deliberativo, com competência para emitir resoluções (ad referendum do Presidente da República).

Fonte: Ministro Edison Lobão

## Do Conselho Nacional de Política Mineral - I

1. Medidas para o aproveitamento racional dos recursos minerais do País, em conformidade com os princípios enumerados no Capítulo I e com o disposto na legislação aplicável;
2. Diretrizes para o planejamento do setor de mineração;
3. Ações voltadas a assegurar o suprimento de bens minerais às gerações atuais e futuras, de forma sustentável;
4. Diretrizes para o estímulo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico no setor de mineração;
5. Iniciativas destinadas a incentivar a promoção de agregação de valor na cadeia produtiva nacional dos bens minerais, inclusive por meio do estímulo aos

investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação;

6. Diretrizes para a cooperação entre os órgãos e entidades atuantes no setor mineral;

7. Diretrizes para a realização de pesquisa mineral pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM;

8. Os parâmetros para o desenvolvimento de programas de educação e conscientização pública que promovam a vinculação da atividade de aproveitamento mineral aos padrões de qualidade de vida humana;

9. As diretrizes para o melhor aproveitamento de minerais fertilizantes de aplicação na agricultura; e

10. As diretrizes para o aproveitamento de minerais nucleares no caso de sua ocorrência associada a outros minérios.

**Parágrafo 1º** A composição e a forma de funcionamento do CNPM serão definidas em ato do Poder Executivo, assegurada a participação do setor produtivo entre seus integrantes;

**Parágrafo 2º** O CNPM deverá manifestar-se previamente sobre a criação e alteração de unidades ou áreas destinadas à tutela de interesses que importem restrição ou impedimento à atividade de mineração por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Fonte: PL 5306/2013

## Ministério de Minas e Energia

- Formula políticas e propõe diretrizes
- Responsável pela supervisão setorial (agência)
- Elabora e executa o planejamento estratégico plurianual
- Responsável pela outorga da concessão de lavra (ou do Contrato de Concessão).

## Serviço Geológico do Brasil (CPRM)

Produz estudos sobre geologia e hidrogeologia do território nacional

## Agência Reguladora

Substitui o DNPM  
Outorga autorização por delegação  
Forma normas e procedimentos técnicos (regulação)

Assina e fiscaliza os Contratos de Concessão  
Estabelece as regras da fiscalização, inclusive determinando multas, e fiscaliza todas as atividades  
Colegiado de diretores é a instância decisória máxima

Executa as licitações públicas

Firma convênios com Estados e Municípios

Fonte: Ministro Edison Lobão

## Regime de Aproveitamento Mineral

**Autorização:** de pesquisa  
de lavra ( inclui garimpagem)  
de reconhecimento geológico

## Contratual de Concessão de Lavra

*Adequação de Lei Ordinária ao texto constitucional de 1988*

Dessa maneira, convocamos a todos os atores do setor mineral a participarem conosco do workshop sobre o novo marco da mineração e com isso elaborarmos um documento que sirva de base e seja um marco sólido de nossa contribuição à mineração e a toda a sociedade brasileira.



\* José Maria Leal (Eng. Geólogo)

# Manifesto dos pesquisadores e analistas do Serviço Geológico do Brasil sobre o novo marco regulatório da mineração

O Brasil aguarda a iminente divulgação pelo Governo Federal da proposta do novo Marco Regulatório da Mineração, elaborada pelo Ministério de Minas e Energia. Esta revisão teve início durante o segundo mandato do presidente Lula e hoje, às vésperas do seu lançamento, a ausência de informações claras, evidência a total falta de diálogo com a Sociedade sobre sua construção.

A proposta de novo Marco deverá ser apresentada ao grande público através de Medida Provisória, Decreto ou por Projetos de Lei enviados ao Congresso Nacional, possivelmente em regime de urgência. Na primeira alternativa, mais provável, passa a vigorar assim que publicado. Em todos os casos, é quase certo que, no Parlamento, qualquer discussão de modificação da proposta seja restrita e controlada pelos aliados da coalizão governista.

Se, por um lado representantes da Indústria Mineral, que foram convidados a contribuir com a elaboração da proposta, reclamam insistentemente da falta de participação do setor na sua criação, por outro fica clara a baixíssima disposição do Governo em realizar qualquer tipo de debate com outros setores da Sociedade ao redor deste tema, em especial com as diversas entidades civis direta ou indiretamente relacionadas à questão mineral, como sindicatos, associações profissionais de empresas públicas e privadas, entidades de classe, sociedades acadêmicas e/ou técnico-científicas, organizações não governamentais, movimentos ativistas de causas sociais e ambientais, associações de atingidos pela mineração, dentre tantos outros.

É emblemática a simples não realização de audiências públicas, em todos esses anos, nem mesmo para debater as linhas mestras do novo Marco. O cenário que vemos hoje é de total desconhecimento, inclusive sobre qual será o papel das instituições públicas relacionadas à questão mineral, como a CPRM (Serviço Geológico do Brasil), até mesmo pelos seus próprios servidores, que tampouco foram convidados para qualquer debate. Também fica a percepção de que estas instituições não estarão aptas para qualquer tipo de mudança, pois já têm hoje problemas estruturais graves, como um quadro de funcionários, especialmente pesquisadores, em número muito insuficiente, sobrecarregado e com tabelas salariais defasadas em relação a outras empresas de governo.

Diante destes fatos, cabem alguns questionamentos. Por que tanta falta de transparência? Por que não expandir o debate para todos os setores da Sociedade? Há algum receio com a diversidade de opinião? Por que apenas um pequeno grupo de servidores, assessores e políticos possui o poder de decidir unilateralmente a melhor proposta de Marco? A quem serve este caráter impositivo? Certamente, não à maioria da população brasileira, que somente perde com a falta de debate aberto e com o vício paternalista das nossas instituições públicas, pensando sozinhas e caladas sobre o que é “melhor” para

o país.

Hoje, a indústria de extração e transformação mineral é um dos setores mais importantes da economia. Existe a expectativa de crescimento consistente do setor pelos próximos anos ou décadas, seja pelo esgotamento de reservas no exterior e redução global de oferta de algumas substâncias que o Brasil detém reservas importantes, pelo crescimento da demanda por exportação ou pelo consumo crescente de commodities no mercado doméstico.

Há diversos problemas conhecidos no setor, que passam inicialmente pelo investimento insuficiente (ou, pela má gestão dos recursos) em pesquisa, tecnologia mineral, infraestrutura, inovação, capacitação de recursos humanos, desenvolvimento e fiscalização. Da mesma maneira, nosso atual código mineral é arcaico, ineficiente e privatista, permitindo ou fomentando práticas de mercado que passam pelo capital concentrado nas grandes empresas, pela especulação financeira sobre direitos minerários, pela falta de compartilhamento de informações entre a indústria e o Estado, pela delegação de boa parte do planejamento estratégico do setor à iniciativa privada e pelo baixo comprometimento dos agentes privados com a prevenção, redução e mitigação de impactos sociais e ambientais gerados pelas atividades do setor. A participação do Estado nos lucros da indústria mineral é pequena, seja pelas diversas isenções fiscais já fornecidas ao setor, seja pelo reduzido valor dos royalties da mineração. Ainda é incipiente a cultura da redução de danos pelos executores das atividades mineiras no Brasil. As políticas de fechamento de minas e de construção de cenários pós-mineração são fracas. E sequer existe uma política nacional de gestão e preservação do patrimônio geológico e da geodiversidade, muito menos uma discussão franca e aberta sobre onde não deve haver nenhuma mineração, por fatores sociais, culturais, ambientais ou estratégicos.

O Brasil necessita de um novo Marco Regulatório da Mineração e o setor mineral brasileiro precisa de uma reestruturação. Mas são igualmente necessárias ações de Estado transformadoras, muito além da nova Legislação. É a partir desses termos que a AGEN se coloca neste debate.

Em primeiro lugar, a AGEN apoia a criação de um novo modelo de concessão de áreas, que privilegie, antes de tudo, o interesse público, o planejamento estratégico de longo prazo do Estado e os direitos individuais e coletivos das populações afetadas pela mineração. O novo sistema deve ainda:

- Fortalecer e ampliar significativamente o quadro técnico, a estrutura e o financiamento das instituições públicas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e fiscalização do setor mineral;
- Tornar obrigatório o compartilhamento de todos os dados de pesquisa e exploração mineral das empresas com o Estado;

- Fomentar o desenvolvimento da pequena e média mineração;

- Estimular a diversificação, descentralização e pulverização dos recursos para investimentos no setor;

- Impedir a especulação financeira sobre direitos minerários;

- Priorizar a preservação da biodiversidade e da geodiversidade nas áreas de atividade do setor mineral, através de uma política participativa, realista e eficiente de redução de danos;

- Determinar a internalização de custos sociais e ambientais no plano de negócios das minas e nos projetos de pesquisa mineral que causarem impactos significativos;

- Implementar mecanismos que garantam a participação das comunidades locais no planejamento, licenciamento, desenvolvimento, fiscalização e fechamento de todos os empreendimentos mineiros.

Da mesma maneira, a AGEN apoia o aumento dos royalties da mineração, desde que haja vinculação da destinação destes recursos, principalmente, para o desenvolvimento de alternativas pós-mineração, mas também para o desenvolvimento técnico-científico nacional, para realização de melhorias nas áreas de Educação e Saúde públicas, para programas sociais específicos voltados para os atingidos pelas atividades do setor, e para viabilizar instrumentos públicos de fiscalização e auditoria das empresas de mineração.

Por fim, é fundamental a criação de um Conselho Nacional da Mineração, que seja autônomo e independente. Devem lhe estar garantidos o planejamento, gestão e normatização das políticas minerais, bem como a participação na sua composição das entidades públicas e privadas representativas do setor e de membros da sociedade civil organizada.

Os pesquisadores e analistas do Serviço Geológico do Brasil, representados pela AGEN, apelam ao Poder Executivo para que permita um debate amplo, plural e aberto em torno da proposta de Marco Regulatório da Mineração. Colocamo-nos à inteira disposição para debater, e buscar a implementação de um Marco Regulatório da Mineração que abarque tanto as questões estratégicas da política mineral do país, quanto o fortalecimento e estruturação do setor mineral nacional, desde a pesquisa mineral básica até o encerramento de uma mina.

Atenciosamente

Diretoria de AGEN - Associação dos Geólogos e Engenheiros da CPRM

Presidente: Hugo José de Oliveira Polo (Goiânia)

Vice Presidente: Amilton Cardoso (Salvador)

Diretor Técnico: Felipe Mattos Tavares (Rio de Janeiro)

Diretor de Patrimônio e Finanças: André Menezes Sabóia (Goiânia)



Brasil 247

## Carta aberta à presidente Dilma Rousseff

\* Everaldo Gonçalves, 11 de abril de 2013 às 14:09

A presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, sinaliza que a empresa vai estudar a solução dos problemas do Porto do Açú, de Eike Batista, mas o Brasil nada ganha com isso

À Presidente da República Federativa do Brasil.

Excelentíssima Sr.<sup>a</sup> Dilma Vana Rousseff.

Prezada Presidente Dilma Rousseff,

Tenho a satisfação de encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência e para as providências eventualmente necessárias: 1) o artigo de minha lavra, que segue anexo, publicado, em 06 de abril de 2013, no *Jornal Brasil 247*; e 2) reiterar a carta, sem resposta, que escrevi em 15 de março de 2012, contendo a artigo publicado em 13 de março de 2013, no mesmo jornal.

O propósito dos artigos é colaborar com o governo do Brasil, hoje chefiado por uma presidente da nossa geração de 68, com lutas pelos mesmos ideais de mudar o País. Aquele sonho de construir um mundo diferente, ao menos em parte, está nas mãos de Vossa Excelência, antiga companheira de luta, Dilma Rousseff.

O meu objetivo é o de ajudar o Brasil e o governo federal na qualidade de geólogo, jornalista, ex-professor universitário e administrador do setor elétrico, com uma contribuição crítica a respeito de projetos das empresas do Grupo X, do empresário Eike Batista, particularmente, no que se refere aos setores de mineração, petróleo, gás, energia e portos.

Com relação ao trabalho que vem sendo realizado pela referida empresa, na construção do Porto Açú e na mineração, alguns fatores precisam ser considerados. O primeiro deles é que “a segunda abertura dos portos”, na região, nos termos da Medida Provisória 595, é necessária. Contudo, o modelo errático do Porto Açú não parece ser a solução de embarcar e receber mercadorias, nem a forma de financiar, com dinheiro do trabalhador, pelo BNDES e Caixa Federal, o empresário que se intitula o mais rico do nosso pobre

país.

Além disso, é preciso ressaltar que os riscos na mineração são inerentes ao próprio negócio, não podendo ser aumentado por aventuras empresariais. O “Código de Mineração da Revolução” – foi outorgado na ditadura, em 1967, com as emendas que recebeu, permitiu avanços que colocam o Brasil entre os principais países com indústria mineral desenvolvida –, já poderia ter sido usado para barrar abusos de empresas, como as do Grupo X. Entretanto, por ordem de V. Excelência, tudo está parado, especialmente a liberação de requerimentos de pesquisa mineral, suspensa desde novembro de 2011, na espera, de mais uma Medida Provisória, com o “Novo Marco Regulatório”. Por isso, a mineração está sem saber o seu futuro, no aguardo de regulamentação, comprometendo o ciclo de maturação dos projetos minerais.

Faço essas críticas no sentido de que sejam construtivas para a democracia, tendo em vista a necessidade urgente de buscar soluções para os problemas causados até o momento e para os que podem vir a ocorrer, assim como evitar que casos desta natureza venham a ser repetidos.

A nação precisa de minérios, de petróleo, de energia e de portos, destarte não se pode perder a oportunidade de desenvolver o Brasil e, além disso, obter ganhos para a sociedade.

Em menor grau, minha carta faz lembrar, conforme menciono no artigo, aquela que o grande Monteiro Lobato, precursor da indústria de petróleo, escreveu ao presidente Getúlio Vargas que, na ocasião, era de fato ditador, narrando mesmas dificuldades que enfrentamos hoje, mas, na época, com relação ao petróleo. Entretanto, a epístola era desafortada ao general Júlio Horta Barbosa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo (CNP, atual ANP), uma vez divulgada, por tal ousadia o empresário-escritor foi processado e condenado à prisão, no mesmo cárcere que abrigou Vossa Excelência.

Portanto, Senhora Presidente Dilma Rousseff, peço que não leve a mal a carta, nem o artigo anexo, pois não é

nada pessoal, uma vez que, em minha opinião, são a mais pura expressão da verdade, para o bem do nosso Brasil.

Depois de minha carta, de 15 de março de 2013, a situação das empresas do Grupo X se agravou. Com fortes quedas na Bolsa de Valores, colocou em perigo todo o sistema capitalista, cuja solução é a mão invisível, para ajustar preços e dar a solução de mercado.

Denunciei os empréstimos por risco, junto à Ouvidoria do BNDES, em 20 de março de 2013, conforme o Protocolo nº 9867/2013, mas em 4 de abril de 2013, pelo mesmo protocolo, o Ouvidor respondeu de forma lacônica, que todos os projetos do Banco seguem normas rígidas de análise, por 30 técnicos, e passam por aprovação em Colegiados e no Conselho. Informou, ainda, que o BNDES aplica R\$ 50 bilhões em pequenas e médias empresas. Ora, como é possível concentrar no Grupo X, agora em estado falimentar, cerca de R\$ 10 bilhões? Fiz a mesma denúncia ao Ministro Fernando Pimentel, cujo ministério engloba o BNDES, mas não obtive resposta.

A mídia divulgou que Vossa Excelência, em reunião com Eike Batista e os banqueiros interessados nas dívidas do Grupo X, não vai colocar mais dinheiro público na tentativa de salvar as empresas com problemas financeiros, pois não compete ao governo fazê-lo. É o que os brasileiros esperam do Governo, que merece nossos parabéns.

Entretanto, a presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, deu sinais ao mercado, de que a empresa vai estudar a solução dos problemas do Porto Açú. Contudo, é preciso entender que uma intervenção da Petrobras não resolve a situação do Porto, nem a do Grupo X e, tampouco, das necessidades de operação e estocagem de petróleo nacional.

Saudações, com a reiteração dos melhores votos de pleno sucesso no governo.

São Paulo, 11 de abril de 2013,  
Everaldo Gonçalves